CÂMARA MUNICIPAL SANTA FE DO SUL



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte (2020), às 09h:07min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador ANICETO FACIONE e Secretariada pelo Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, com a presença de sete (07) vereadores, estando ausente o vereador Jhonatan Magalhães da Silva e a vereadora Neiva de Souza Vieira, realizouse a Nona Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Dédima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Ronaldo Eugênio de Lima. Pelo vereador João Renato Ferraz, foi solicitado um minuto silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos dos Senhores José Francisco Filho, Sebastião Alves da Fonseca, e ainda em nome de todos os vereadores pelo Senhor Pedro Lirussi. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase da ORDEM DO DIA: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Ofício (n.º179/2020 - GAB) do Executivo Municipal solicitando a Sessão Extraordinária. Após a leitura do Ofício, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária, após a leitura do Edital de Convocação, pelo Presidente foi informado que em decorrência da pandemia do COVID-19, a Câmara Municipal vem realizando suas sessões seguindo todos os protocolos do Ministério da Saúde, sem agiomerações, com uso de máscaras e higienização das mãos, portanto, as Sessões estão fechadas ao acesso do público, sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade a sessão pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei n.º120/2020 de autoria Executivo Municipal.Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitada a dispensa da leitura da Mensagem e do Projeto; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência o Projeto de Lei n.º120/2020 entrou em discussão, sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 09h:30min.E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

> ANICETO FACIONE Presidente

NEIVA DE SOUZA VIEIRA Vice-Presidente

LEANDRO MESQUITA MAG

° Segretário

CAMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo PROVADO m Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com